



Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniência do Estado de Alagoas  
Reconhecido em 13 de março de 1984

Maceió, 17 de março de 2021.

## INFORMATIVO

### Informativo 12/2021

### REF. Decreto 73.650 – Fase Vermelha do Distanciamento Social

Prezados (as) Associados (as),

Nesta terça-feira (16/03) o Governo do Estado de Alagoas publicou o Decreto 73.650, que dispõe sobre a classificação do Estado de acordo com o plano de distanciamento social controlado.

De acordo com a publicação, a partir da zero hora do dia 19 de março até às 23h59min do dia 30 de março, todo o Estado de Alagoas encontra-se na fase vermelha, a qual permite o funcionamento dos postos de combustíveis. Porém, impõe condições no funcionamento das lojas de conveniência, sendo autorizada a abertura todos os dias da semana, sem restrição de horário, apenas nas modalidades de *Pegue e Leve*, *Drive Thru e Delivery*, sendo expressamente proibido o consumo no local, tanto de bebida, quando de comida, no interior e do lado de fora das lojas de conveniência.

Recomendamos aos postos revendedores que retirem suas mesas e cadeiras de suas lojas de conveniência. Na impossibilidade da retirada, as mesmas devem permanecer isoladas.

Ficam autorizados, também, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem nos postos de combustíveis nas rodovias alagoanas.

É importante ressaltar, também, que os postos orientem seus clientes sobre os horários e regras de atendimento. Caso o consumidor insista, o posto deve acionar a polícia, a fim de demonstrar boa fé no cumprimento do Decreto.

Para mais informações, basta entrar em contato através dos telefones: (82) 3320-1761 / 3320-2902, em Maceió; ou do telefone (82) 3522-1029, em Arapiraca.

Atenciosamente,

Diretoria Sindicombustíveis-AL.